

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 68/2017

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO DE OPERAÇÕES – MANUFATURA DIGITAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 68/2017 – Parecer CONSEPE 68/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão de Operações – Manufatura Digital.

Parágrafo único. A proposta de criação referida no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO DE OPERAÇÕES – MANUFATURA DIGITAL		
MATRIZ CURRICULAR 2018		
	Disciplinas	Carga Horária
Núcleo Comum 140 horas (escolher 100 horas)	Planejamento e Controle de Operações	40
	Gestão Estratégica de Operações	20
	Gerenciamento de Projetos	40
	Supply Chain Management	40
Especialidade 100 horas	Projeto de Fábrica Digital	20
	Gestão Manufatura 4.0	20
	Gestão de Manufatura Limpa	20
	Internet das Coisas	20
	Big Data Management	20
Eletivas 160 horas	Cluster	160
PEA		90